



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2016,
QUE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 51ª
ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 223/2016

PROTOCOLADO

Em 02.05.16

SECRETARIA

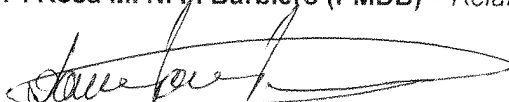
OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da
Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições
que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte
EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 19/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE
REDAÇÃO:

"Art. 2º. O valor referido no artigo 1º será gasto
com despesas de aluguel de palcos cobertos e
com recursos digitais, aluguel de banheiros
químicos normais e para portadores de
deficiência, aluguel de telões e sonorização."

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 02 DE MAIO DE 2016.


Verª. Rosa M. N. F. Barbiero (PMDB) – Relatora CCJ


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente CCJ

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

03 MAIO 2016

Sala das Sessões

Presidente:

1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!